

PORTARIA Nº 002/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte a senhora, **NILMA CUNHA THOMÉ MARINHO**, dependente (cônjuge) do segurado ATIVO da PREFEITURA MUNIICPAL, senhor **Alexandre Marinho dos Santos**, lotado da secretaria Municipal de Saúde sob a matrícula nº 94854-1, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM plantão 12/36 hs, referência salarial edital nº 01/2018**, em decorrência de falecimento ocorrido em 12/11/2021, com base no **Art. 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c art. 2º inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004** (conforme processo administrativo nº 128/2021).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

| | |
|------------------------------|--------------|
| Proventos parcela única..... | R\$ 1.200,00 |
|------------------------------|--------------|

(hum mil e duzentos reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12/11/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 05 de janeiro de 2022

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

“republicado por incorreção”

| |
|---|
| <p>PUBLICAÇÃO Data: ___a___/___/___ Jornal: Jornal da Cidade Edição nº: _____</p> |
|---|